PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.447, de 07 de novembro de 2007

"Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 3.413, de 06 de julho de 2007, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos no ANEXO III da Lei Municipal nº 3.413, de 06 de julho de 2007, as metas e ações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
UNIDADE: Câmara de Vereadores

PROGRAMA: 0002 EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas		
Fonte de recurso 01001		
Ampliação e Manutenção do Prédio do Legislativo	Ampliar	01

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: Direção Geral

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Auxilio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Entidade	04

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: Direção Geral

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA POLITÍCA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Construir e Implantar o Centro de Atendimento ao Menor Infrator	Construir	01

UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Manutenção do Programa Casa Abrigo		
Fonte de recurso 31765		
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do programa	Manter	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF		
Fonte de recurso 31764		
Fonte de recurso 31771		
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do programa	Manter	01

UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso 01000		
Fonte de recurso 01080		
Fonte de recurso 51039		
Manter os serviços, programas e projetos existentes nas áreas da criança e do adolescente	Fundo	01
Ampliar os serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Atender	01
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidades	05

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: Direção Geral

PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
Fonte de recurso 01000		
Fonte de recurso 01303		
Principais serviços e ou produtos		
Aquisição de kit´s anti-doping para distribuição gratuita	Aquisição	01

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de recurso 01104		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE		
Fonte de recurso 31117		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Recurso Estado		
Fonte de recurso 31127		
Principais serviços e ou produtos		
Manter o transporte escolar	Alunos	7.500
Promover o transporte escolar de alunos	Transportar	01
Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Transportar	01

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: Direção Geral

FUNÇÃO: 15 URBANISMO		
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA: 0029 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
Fontes de recursos 01000		

Fontes de recursos 01030		
Fontes de recursos 01060		
Principais serviços e ou produtos		
Interligar o Jardim Santa Alice até o condomínio Horizontal Italian Ville, através da Avenida Príncipe Negro até o Contorno Norte; Interligar o Jardim Europa até a Vila São João, através da Rua Águia Pesqueira, com Rua Batuíra do Campo	Interligar	01
Projeto: Pavimentação, Duplicação e Prolongar a Rua Rouxinol e Rua Iratauá, na entrada do Conjunto Flamingos		
Fontes de recursos 01000		
Pavimentar, Duplicar e Prolongar a Rua Rouxinol e Rua Iratauá, na entrada do Conjunto Flamingos	Pavimentar	01
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Direção da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
Fontes de recursos 01000		
Fontes de recursos 01050		
Fontes de recursos 03050		
Fontes de recursos 41611		
Principais serviços e ou produtos		
Construir abrigo para os usuários do ônibus-circular do tipo denominado "estações tubo" em pontos de maior movimento	Construir	01

Art. 2º - Ficam inseridas e ou alteradas as fontes constantes do ANEXO III, programadas nas Secretarias Municipais de Finanças, de Segurança Pública e Trânsito, de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, abaixo especificadas:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: Direção Geral

Projeto: Programa Modernização Tributária nas Áreas Sociais Básicas		
Fonte de recurso 41606		
Principais serviços e ou produtos		
Modernizar a administração tributária e da arrecadação		
Adquirir equipamentos de informática	unidade	01
Adquirir móveis e utensílios	unidade	01
Adquirir veículo	unidade	01
Capacitar servidores	servidor	01

ORGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
UNIDADE: Direção Geral

Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas		
Fonte de recurso 01000		
Fonte de recurso 01501		
Principais serviços e ou produtos		
Implantar e manter o Projeto Vigia 24 Horas, com um sistema de monitoramento da segurança, através de câmaras, nos pontos aonde acontecem a maior incidência de assaltos e roubos,de modo a inibir e reduzir drasticamente a criminalidade;	Projeto	01
Adquirir equipamentos de informática	unidade	01
Adquirir móveis e utensílios	unidade	01
Adquirir veículo	unidade	01

ÓRGÃO: Secretaria Munic.Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: Direção Geral

Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
Fontes de recursos 000 a 060		
Fontes de recursos 600 a 998		
Principais serviços e ou produtos		
Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01
Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01

Art. 3º - As programações constantes dos ANEXOS II, III da Lei nº 3.413/07, passam a vigorar com os valores constantes dos ANEXOS da presente Lei.

Art. 4º - Ficam excluídas as ações abaixo relacionadas constantes do ANEXO III, da Lei n. 3.413/07.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: Direção Geral

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
Atividade: Subvenção à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Arapongas – A.F.M.A.R.		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
Atividade: Subvenção à União das Associações de Moradores do Município de Arapongas – UAMA		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Serviços	01

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.		
Fonte de recurso 01000		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01
PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Manutenção do Programa Casa Abrigo		
Fonte de recurso 31765		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ADOLESCENTE		
Atividade: Programa Bolsa Família		
Fonte de recurso 31764		
Principais serviços e ou produtos		
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01

UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0008 APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso 01000		
Fonte de recurso 01080		
Fonte de recurso 51039		
Manter os serviços, programas e projetos existentes nas áreas da criança e do adolescente	Fundo	01
Ampliar os serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Atender	01
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidades	05

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO		
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de recurso 01104		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE		
Fonte de recurso 31117		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Recurso Estado		
Fonte de recurso 31127		
Principais serviços e ou produtos		
Manter o transporte escolar	Alunos	7.500
Promover o transporte escolar de alunos	Transportar	01
Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Transportar	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de novembro de 2007.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 14 / 11 / 2007
Katia Nigueloon
Funcionária

000170

3.447-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.447, de 07 de novembro de 2007

dispositivo da Lei Municipal nº 3.413, de 06 de julho de 2007, que trata das Diretrizes rias para o Exercício de 2008 e dá outras providências".

A MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO L, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

cam incluídos no ANEXO III da Lei Municipal nº 3.413, de 06 de julho de 2007, as metas e ações cionadas

ÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Câmara de Vereadores
MA: 0002 EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas
recurso 01001
e Manutenção do Prédio do Legislativo | Ampliar | 01

ABINETE DO PREFEITO
Direção Geral
ÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
MA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E ÁRIO
: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais
recurso 01004
serviços e ou produtos
ntribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos | Entidade | 04

ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Direção Geral
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
MA: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E ÃO SOCIAL
recurso 01000
serviços e ou produtos
implantar o Centro de Atendimento ao Menor Infrator | Construir | 01

Fundo Municipal de Assistência Social
MA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA
: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a A.P.M.I.
recurso 01000
serviços e ou produtos
nar entidades sem fins lucrativos | Entidade | 01
ÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
MA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA
Manutenção do Programa Casa Abrigo
recurso 31765
serviços e ou produtos
serviços do programa | Manter | 01
ÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
MA: 0008 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA
Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF
recurso 31764
recurso 31771
serviços e ou produtos
serviços do programa | Manter | 01

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
MA: 0007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E ÃO SOCIAL
: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos a Criança e do Adolescente
recurso 01000
recurso 01060
recurso 51039
serviços, programas e projetos existentes nas áreas da criança scente | Fundo | 01
serviços de atendimento à criança e ao adolescente | Atender | 01
nar entidades sem fins lucrativos | Entidades | 06

ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Direção Geral
MA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
recurso 01000
recurso 01303
serviços e ou produtos
de kit's anti-doping para distribuição gratuita | Aquisição | 01

ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
ÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
MA: 0017 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Manutenção do Transporte Escolar
recurso 01104
Manutenção do Transporte Escolar/PNATE
recurso 31117
Manutenção do Transporte Escolar Recurso Estado
recurso 31127
serviços e ou produtos
ransporte escolar | Alunos | 7.500
transporte escolar de alunos | Transportar | 01
a forma complementar o transporte dos alunos da rede estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana | Transportar | 01

cretaria Municipal Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
Direção Geral
15 URBANISMO
ÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
MA: 0029 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E AÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
vimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas
recursos 01000
recursos 01030
recursos 01060
serviços e ou produtos
Jardim Santa Alice até o condomínio Horizontal Italian Ville, Avenida Príncipe Negro até o Contorno Norte: Interligar o pas até a Vila São João, através da Rua Águia Pesqueira, com do Campo | Interligar | 01
vimentação, Duplicação e Prolongar a Rua Rouxinol e Rua entrada do Conjunto Flamingos
recursos 01000
, Duplicar e Prolongar a Rua Rouxinol e Rua Iratauá, na Conjunto Flamingos | Pavimentar | 01
26 TRANSPORTE
ÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
A: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Manutenção dos Serviços da Direção da Secretaria de nsporte e Desenvolvimento Urbano
ecursos 01000
ecursos 01030
ecursos 03450
ecursos 41811
serviços e ou produtos
brigo para os usuários do ônibus-circular do tipo denominado bo" em pontos de maior movimento | Construir | 01

Art. 2º - Ficam inseridas e ou alteradas as fontes constantes do ANEXO III, programadas nas Municipais de Finanças, de Segurança Pública e Trânsito, de Obras, Transporte e ento Urbano, abaixo especificadas:

retaria Municipal de Finanças
reção Geral
grama Modernização Tributária nas Áreas Sociais
curso 41606
serviços e ou produtos
administração tributária e da arrecadação
pamentos de informática | unidade | 01
eis e utensílios | unidade | 01
ulo | unidade | 01
vidores | servidor | 01

retaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
reção Geral
plantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas
curso 01000
curso 01301
serviços e ou produtos
manter o Projeto Vigia 24 Horas, com um sistema de do de segurança, através de câmaras, nos pontos onde maior incidência de assaltos e roubos,de modo a inibir e tamente a criminalidade; | Projeto | 01
pamentos de informática | unidade | 01
eis e utensílios | unidade | 01
ulo | unidade | 01

retaria Munic.Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

ANEXO II

03) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Das Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO 2004	2005	2006	PREVISÃO 2007	2008	2009	2010
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							
1100.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA							
1110.00.00.00.00		IMPOSTOS							
1112.02.00.00.00	1000	IPTU do Exercício	2.369.003,30	2.689.373,57	2.818.196,61	3.010.500	3.685.000	4.333.334	4.777.778
		Renúncia fiscal	-	-	-	-	335.000	433.334	477.778
		IPTU do Exercício Ajustado	2.369.003,30	2.689.373,57	2.818.196,61	3.010.500	3.350.000	3.900.000	4.300.000
1112.04.31.01.01	1001	IRRF s/Benif.Inat.Pensionistas-Legislativo	-	-	-	-	120.000	-	-
1112.04.31.03.01	1001	IRRF s/Fl Pgto Pessoal Civil-Legislativo	-	-	-	-	120.000	-	-
1112.04.31.03.02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	631.489,02	625.030,98	811.841,06	900.000	1.150.000	1.600.000	1.800.000
1112.04.31.04.02	1000	IRRF Contratos de Terceirização	-	13.560,89	56.119,39	50.000	150.000	90.000	100.000
1112.04.34.00.00	1000	Imposto Retido sobre outros Rendimentos	32.981,13	4,00	241,12	20.000	20.000	30.000	40.000
1112.08.00.00.00	1000	ITBI - do Exercício	1.059.301,78	1.153.945,73	1.335.900,30	1.400.000	1.825.000	2.000.000	2.200.000
1113.05.00.00.00	1000	ISS - do Exercício	2.902.454,38	3.438.116,18	3.705.616,47	4.000.000	4.633.000	5.200.000	5.500.000
1120.00.00.00.00		TAXAS							
1121.17.00.00.00	1308	Taxa de Fiscaliz.Vig.Sanitária	203.627,17	229.961,15	238.344,90	100.000	280.000	340.000	390.000
1121.25.00.00.00	1000	Taxa de Licença Funcionam.Estab.							
		Comerciais, Ind.e Prest.Serviços	54.047,63	116.050,83	48.859,30	200.000	200.000	250.000	300.000
1121.26.00.00.00	1000	Taxa de Publicidade Comercial	-	-	258,79	10.000	10.000	20.000	20.000
1121.27.00.00.00	1000	Taxa de Apreensão e Depósito	9,30	171,12	513,68	5.000	5.000	10.000	10.000
1121.29.00.00.00	1000	Taxa de Licença p/Exec.Obra	118.853,12	100.085,03	101.741,42	170.000	150.000	180.000	190.000
1121.31.00.00.00	1000	Taxa de Utiliz.Área Dom.Público	0,02	1.468,85	8.019,55	20.000	20.000	30.000	3.000
1121.35.00.00.00	1000	Taxa de Alinhamento e Nivelamen	-	-	-	10.000	10.000	15.000	15.000
1121.36.00.00.00	1000	Taxa Apreensão, Dep.e Liber.Animais	-	-	-	10.000	10.000	15.000	15.000
1121.99.01.00.00	1000	Taxa Verif.Estab.Predios, Com.,Ind.							
		e Prestação de Serviços	483.786,75	518.368,00	837.482,84	850.000	1.200.000	1.200.000	1.300.000
1122.12.00.00.00	1000	Emolumentos e Custas Processuais Adminis	-	-	-	-	500	-	-
1122.21.00.00.00	1000	Taxas de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	1.000	-	-
1122.28.00.00.00	1000	Taxa de Cemitérios	153.885,41	120.550,74	108.040,14	120.000	150.000	110.000	110.000
1122.99.01.00.00	1000	Taxa de Coleta de Lixo	910.031,48	1.017.592,34	1.032.197,78	1.400.000	1.400.000	1.420.000	1.450.000
1122.99.02.00.00	1000	Taxa Conserv.Vias e Lograd.Públicos	580.050,11	658.582,37	649.509,90	900.000	900.000	1.250.000	1.400.000
1122.99.03.00.00	1000	Taxa Exec.Arruamto Loteamento	-	-	2.446,94	10.000	10.000	15.000	15.000
	1000	Taxa Vistoria Contra Incendio	136.792,98	-	-	-	-	-	-
1122.99.04.00.00	1020	Taxa de Combate a Incendio	192.871,71	198.232,89	231.460,05	306.000	269.000	590.000	700.000
1130.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
1130.04.01.00.00	1000	CM Paviment.e Obras Compl.Exercício	421.403,12	434.922,31	432.484,73	600.000	740.000	830.000	860.000
1220.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS							
1220.29.00.01.00	1050	COSIP Contr.Fat.Cons.de Energia	1.870.904,32	2.546.546,25	2.813.187,46	2.020.000	2.810.000	3.700.000	4.000.000
1220.29.00.02.00	1050	COSIP Cobrança no Carne IPTU	-	-	172.703,06	600.000	300.000	600.000	600.000
1300.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL							
1311.00.01.00.00	1000	Aluguel da Estação Rodoviária	-	-	17.818,13	20.000	40.000	30.000	35.000
1311.00.02.00.00	1000	Aluguel Mercado Municipal	3.845,00	3.901,50	2.104,89	20.000	20.000	30.000	35.000
1322.00.00.00.00	1000	Dividendos	-	-	-	10.000	80.000	60.000	80.000
1325.01.03.02.00	31496	Rendimentos PAB	30.580,61	54.644,47	25.745,27	40.000	40.000	50.000	80.000
1325.01.99.01.00	31774	Rend.FIA Estadual 2006	-	-	-	-	1.000	-	-
1325.03.03.03.01	31316	Rendimentos Sem Dengue	630,61	427,96	348,83	800	-	-	-
1325.03.03.03.02	31310	Rendimentos Dengue	2.620,89	3.127,28	881,21	2.000	3.000	5.000	6.000
1325.03.03.03.03	31315	Rendimentos DSTS/AIDS	5.063,87	8.145,17	5.992,03	10.000	6.000	7.000	8.000
1325.03.03.03.04	31311	Rendimentos SUS	8.416,90	14.145,89	4.990,63	10.000	15.000	20.000	25.000
1325.03.03.03.05	31497	Rendimentos MAC/VS/FNS/MS	479,01	1.228,86	2.100,67	3.000	3.000	5.000	7.000
1325.03.03.03.06	31318	Rendimentos Incent.Estadual PSF	-	9.148,74	7.554,20	10.000	-	20.000	30.000
1325.03.03.03.07	31322	Rendimentos SAMU Estadual	-	260,89	1.683,01	2.000	3.000	10.000	20.000
1325.03.03.03.08	31496	Rendimentos CEO	-	769,09	2.351,09	2.000	5.000	-	-
1325.03.03.03.09	31324	Rendimentos Termo 521/05 DST/AIDS	-	-	1.195,48	2.000	-	10.000	20.000
1325.03.03.03.10	1308	Rendimentos Vig.Sanitária	-	-	7.149,71	10.000	10.000	20.000	30.000
1325.03.03.03.11	31495	Rendimentos SAMU Federal	-	-	2.263,07	-	5.000	-	-
1325.03.03.03.12	31325	Rendimentos Fundo Estadual de Saúde	-	-	-	-	-	15.000	15.000
1325.03.03.14.00	31326	Rend.PSF Incentivo Estadual	-	-	-	-	15.000	-	-
1325.03.05.02.01	31110	Rend.PNAE	805,71	4.671,55	4.315,37	5.000	6.000	7.000	10.000
1325.03.05.02.02	31112	Rend PNAC	1.496,85	1.787,68	810,04	2.000	2.000	5.000	10.000
1324.01.05.02.03	1113	Quadra Aleyda	-	873,02	-	-	-	-	-
1324.01.99.11.00	1118	Quadra Joanb Grillo	11.075,66	569,46	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.03	31107	Salário Educação	37.491,90	58.819,11	50.735,68	10.000	50.000	45.000	50.000
1325.03.05.02.04	31117	Transporte Escolar/PNATE	683,59	1.422,65	843,73	1.000	1.000	5.000	5.000
1325.03.05.02.05	31120	Rend.Transporte Escolar-Estadual	-	-	-	-	2.000	-	-
1325.03.05.02.06	31125	Programa PEJA	-	455,66	463,37	1.000	5.000	6.000	7.000
1325.03.05.02.07	31127	Transporte Escolar/Estadual	861,84	1.797,89	350,61	2.000	1.000	6.000	6.000
1324.01.05.02.08	1126	Jogos Escolares	-	11,52	-	-	-	-	-
1325.03.06.03.01	1103	Rend.Educação Infantil 10%	-	35.366,89	8.766,66	20.000	20.000	30.000	40.000
1325.03.06.03.02	1104	Rend.Ensino Fundamental 25%	40.180,60	75.882,47	10.289,63	50.000	50.000	60.000	60.000
1325.03.05.53.01	1101	Rend.FUNDEB 60%	-	47.377,35	41.581,51	60.000	80.000	90.000	100.000
1325.03.05.53.02	1102	Rend.FUNDEB 40%	27.656,28	192,56	5.033,68	20.000	20.000	25.000	30.000
1325.03.06.00.00	1000	Rend. Saúde 15%	14.564,98	-	-	50.000	50.000	60.000	60.000
1325.03.08.00.00	1030	Rend Royalts e Outras Compensações	-	6.469,39	3.797,63	3.000	10.000	10.000	10.000
1325.03.09.00.00	1060	Rend.CIDE	-	4.942,60	1.342,01	5.000	10.000	15.000	25.000
1325.03.99.01.00	1000	Rend.Investimentos Renda Fixa	311.707,29	787.446,01	598.624,84	1.000.000	800.000	1.300.000	1.500.000
1325.03.99.02.00	1501	Rend.Alienação de Bens	-	8.394,89	29.073,90	30.000	50.000	60.000	60.000
1325.03.99.03.00	1050	Rend.Iluminação Pública	-	11.538,96	37.376,52	30.000	80.000	70.000	70.000
1325.03.99.04.00	31759	Rend.Convênio FIA	-	3.189,21	863,79	1.000	-	-	-
1324.01.99.06.00	1705	Rend.Centro Geração de Renda	-	8.186,56	-	-	-	-	-
1325.03.99.05.00	1077	Rend.Fundo Munic.Transito	-	774,01	476,49	1.500	3.000	5.000	10.000
1325.03.99.06.00	1020	Rend.FUNREBOM	-	-	21.153,38	50.000	50.000	60.000	70.000
1325.03.99.07.00	1000	Rend.FUNREBOM	-	47.436,37	19.112,40	40.000	60.000	70.000	80.000
1325.03.99.08.00	1080	Rend.Fundo Munic.Criança Adolesc	-	-	120,24	3.000	3.000	10.000	15.000
1325.03.99.09.00	1078	Rend.Fundo Munic.PROCON	-	-	312,23	500	2.000	5.000	10.000
1325.03.99.10.00	1081	Rend.Fundo Munic.Port.Deficienc.	-	-	182,11	500	1.000	5.000	10.000
1325.03.99.11.00	1082	Rend.Fundo Munic.Meio Ambiente	-	64,07	6.422,70	5.000	20.000	30.000	35.000
1325.03.99.12.00	41606	Rend.PMAT	-	5.996,81	8.177,29	5.000	1.000	5.000	6.000
1325.03.99.14.00	31771	Rend.CPBF Bolsa Família	-	-	-	500	1.000	1.000	1.500
1325.03.99.15.00	1000	Rend.Incentivo IRRF	-	5.933,21	-	-	5.000	-	-
1325.03.99.15.00	1080	Rend.FIA Fundo Munic.Criança	-	-	-	1.000	-	6.000	7.000
1325.03.99.17.00	31768	Rend.CEF Paviment.Asfáltica	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.18.00	31769	Rend.CEF Paviment.Asfáltica	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.19.00	31760	Rend.Centro Publ.Atend	-	1.824,53	12.282,97	-	-	-	-
1325.03.99.20.00	31772	Rend.Fia Estadual 2005	-	-	153,35	-	-	-	-
1324.01.99.14.00	31761	Rend.Pórticos	-	7.524,48	8.387,24	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1721.36.00.00.00	1000	Desoneração L.C. 87/96	650.400,64	750.827,56	479.792,14	700.000	900.000	1.040.000	1.100.000
1721.99.03.00.00	1000	Auxílio Financ.Fomento a Exportação FEX	135.876,97	265.301,17	528.839,43	170.000	800.000	1.000.000	1.100.000
1722.01.01.00.00	1000	ICMS	14.909.739,92	19.328.055,97	22.944.767,77	25.000.000	27.000.000	43.000.000	53.000.000
1722.01.02.00.00	1000	IPVA	2.664.050,62	3.159.925,80	3.870.171,35	5.000.000	7.000.000	7.000.000	8.000.000
1722.01.04.00.00	1000	IPI sobre Exportação	456.405,67	590.810,03	711.244,74	700.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000
1722.01.13.00.00	1060	CIDE	171.645,48	261.231,72	259.751,70	304.000	300.000	800.000	800.000
1722.22.30.00.00	1030	Cota-Parte Royalties Lei n. 7.990/89	46.054,87	33.105,84	15.548,96	30.000	30.000	35.000	40.000
1722.33.02.00.00	31322	Samu - Estadual	-	31.200,00	68.570,00	80.000	100.000	120.000	150.000
1722.33.03.00.00	31326	Incentivo Estadual PSF	60.000,00	120.000,00	60.000,00	40.000	100.000	120.000	130.000
1722.99.01.00.00	1000	Depto Nacional Produção Mineral-CFM	-	-	-	-	50.000	-	-
1724.01.01.00.00	1101	FUNDEB - 60%	5.321.122,65	6.308.596,57	6.925.875,85	8.700.000	9.000.000	11.000.000	14.000.000
1724.01.02.00.00	1102	FUNDEB - 40%	-	-	-	1.200.000	1.640.000	1.800.000	1.900.000
1750.00.99.01.00	1080	Doações ao FIA	45.926,33	30.870,00	-	60.000	60.000	70.000	80.000
1750.00.99.02.00	1000	Transf.Incentivos Fiscais a Cultura	78.079,09	24.273,78	20.582,50	50.000	50.000	60.000	70.000
1750.00.99.03.00	1064	Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa		-	350,00	-	10.000	7.000	10.000
1761.01.01.01.00	31311	Programa SUS	469.943,28	372.075,50	644.107,95	800.000	800.000	1.000.000	1.100.000
1761.01.01.03.00	31316	Programa SEM DENGUE	-	-	-	2.500	-	-	-
1761.01.01.04.00	31315	Programa DSTS/AIDS	79.168,65	50.000,00	75.000,00	65.000	100.000	150.000	225.000
1761.01.01.04.00	31324	Convênio Termo Coop.521/05 DST AIDS	-	-	18.577,08	-	-	-	-
1761.01.89.04.00	31325	Fundo Estadual de Saúde	-	-	-	-	-	400.000	450.000
1761.04.01.00.00	31764	Programa CPBF Bolsa Família	-	3.799,20	7.642,80	39.500	-	50.000	55.000
1762.02.10.00.00	31127	Transporte Escolar/Estado	64.311,31	131.673,60	119.418,08	158.000	150.000	200.000	250.000
1762.98.01.00.00	31759	Termo FIA	-	36.013,60	35.666,25	74.000	-	-	-
1762.98.02.00.00	31774	Convênio FIA Estadual 2006	-	-	-	-	49.000	60.000	70.000
1762.02.10.01.00	1126	Jogos Escolares	-	69.700,00	-	-	-	-	-
1762.99.02.00.00	1762	BPC	-	3.852,00	-	-	-	-	-
1900.00.00.00.00		OUTTRAS RECEITAS CORRENTES							
1911.35.00.00.00	1308	Multas e Juros da Taxa de V.Sanit.	-	-	-	10.000	10.000	15.000	15.000
1911.38.01.00.00	1000	Multas e Juros do IPTU-do Exercício	17.602,77	18.696,76	17.905,39	12.000	33.500	31.000	32.000
1911.39.00.00.00	1000	Multas e Juros do ITBI	-	-	-	-	4.000		
1911.40.01.00.00	1000	Multas e Jursos do ISS-do Exercício	30.036,21	12.381,29	1.391,58	5.000	7.500	21.000	25.000
1911.93.01.00.00	1000	Multas e Juros Contrib.Melhoria-do Exercício	4.576,90	6.998,14	4.831,75	10.000	12.500	12.000	15.000
1911.99.01.01.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-IPTU	32.650,56	33.020,69	29.268,55	40.000	20.000	50.000	60.000
1911.99.01.02.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-ITBI	-	-	-	-	5.000	-	-
1911.99.01.03.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-Tx Licença	-	-	-	-	10.000	-	-
1911.99.01.04.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-ISS	-	-	-	-	2.000	-	-
1911.99.01.05.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-Tar.Diversa	-	-	-	-	3.000	-	-
1911.99.07.00.00	1000	Juros de Mora da COSIP	-	-	-	-	1.000	-	-
1913.11.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do Exercício	461.874,34	194.361,53	576.159,20	400.000	400.000	830.000	850.000
1913.11.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 1.	-	-	-	100.000	200.000	160.000	170.000
1913.11.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 2.	-	-	-	50.000	100.000	60.000	80.000
1913.11.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 3.	-	-	-	50.000	80.000	60.000	60.000
1913.11.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa PITU-do 4	-	-	-	50.000	50.000	60.000	60.000
1913.11.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-Exerc.Ant	-	-	-	50.000	50.000	60.000	60.000
1913.12.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI	-	-	-	-	3.000		
1913.13.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do Exerc.	47.655,07	10.152,24	26.872,29	20.000	20.000	30.000	30.000
1913.13.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 1.	-	-	-	3.000	20.000	25.000	25.000
1913.13.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 2.	-	-	-	3.000	20.000	25.000	25.000
1913.13.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 3	-	-	-	3.000	10.000	15.000	15.000
1913.13.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 4.	-	-	-	5.000	5.000	15.000	15.000
1913.13.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-Exerc.Ant	-	-	-	-	5.000	15.000	15.000
1913.35.00.00.00	1308	Multas e Juros D.Ativa Vig.San.	-	-	306,61	10.000	10.000	15.000	15.000
1913.98.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do Exerc.	5.083,29	-	10.028,92	5.000	5.000	6.000	6.000
1913.98.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 1.	-	-	-	1.000	10.000	15.000	15.000
1913.98.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 2.	-	-	-	1.000	10.000	15.000	15.000
1913.98.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 3.	-	-	-	1.000	5.000	8.000	8.000
1913.98.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 4.	-	-	-	1.000	5.000	8.000	8.000
1913.98.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-Exerc.Antes	-	-	-	1.000	1.000	8.000	8.000
1913.99.01.01.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do Ex	-	-	-	45.000	45.000	50.000	55.000
1913.99.01.02.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do1.	-	-	-	15.000	50.000	55.000	55.000
1913.99.01.03.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 2.	-	-	-	15.000	30.000	35.000	40.000
1913.99.01.04.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 3.	-	-	-	15.000	15.000	20.000	25.000
1913.99.01.05.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 4.	-	-	-	15.000	6.000	20.000	30.000
1913.99.01.06.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-Exerc.	-	-	-	15.000	5.000	30.000	30.000
1913.99.99.01.00	1000	Multas e Juros D.Ativa não Tributaria	-	454.067,82	95.434,68	150.000	50.000	160.000	170.000
1914.99.00.29.02	1050	Enc.Mort.COSIP Carne IPTU	-	-	3.406,18	20.000	20.000	25.000	30.000
1919.15.00.00.00	1077	Multas Previstas na Leg de Transito	60.083,37	37.935,57	36.083,87	50.000	60.000	70.000	80.000
1919.35.00.00.00	1062	Fundo Munic.Meio Ambiente	-	78.943,17	131.400,24	98.000	180.000	180.000	190.000
1919.50.00.00.00	1078	Fundo Munic.PROCON	-	-	6.008,49	4.000	25.000	35.000	40.000
1919.99.01.00.00	1000	Correção Monetária dos Tributos	319.223,02	499.779,74	223,74	50.000	15.000	60.000	70.000
1919.99.02.00.00	1081	Fundo Munic.Apoio Port.Deficiencia	-	1.330,00	1.220,00	3.500	5.000	8.000	10.000
1919.99.03.00.00	1080	Fundo Munic.Criança e Adolesc	-	1.275,00	125,00	1.000	-	50.000	60.000
1919.99.04.00.00	1083	Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP	-	-	-	7.500	10.000	11.000	12.000
1919.99.05.00.00	1000	Multas de Diversas Origens	-	-	-	-	2.000	-	-
1921.99.01.00.00	1000	Outras Indenizações	42,52	56.331,86	33,03	10.000	100.000	105.000	120.000
1922.99.99.01.00	1000	Outras Restituições	125.590,61	251.074,12	58.194,53	50.000	50.000	60.000	60.000
1922.99.99.02.00	1103	Compensão Financeira Educação		-	298.122,86	-	-	-	-
1931.11.01.00.00	1000	Rec D.Ativa IPTU-do Exerc.	1.124.853,90	1.054.955,32	801.922,88	800.000	500.000	1.100.000	1.200.000
1931.11.02.00.00	1000	Rec D.Ativa IPTU-do 1.	-	-	-	120.000	450.000	250.000	250.000
1931.11.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa IPTU-do 2	-	-	-	120.000	250.000	250.000	250.000
1931.11.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa IPTU-do 3	-	-	-	120.000	200.000	250.000	250.000
1931.11.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa IPTU-do 4	-	-	-	120.000	150.000	150.000	150.000
1931.11.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa IPTU- Exerc.Anteriores	-	-	-	120.000	120.000	150.000	150.000
1931.12.01.00.00	1000	Rec.Divida Ativa - ITBI	-	-	-	-	4.500	-	-
1931.13.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do Exerc	204.479,08	100.398,01	89.709,77	80.000	20.000	80.000	80.000
1931.13.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 1	-	-	-	12.000	80.000	60.000	70.000
1931.13.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 2	-	-	-	12.000	30.000	30.000	35.000
1931.13.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 3	-	-	-	12.000	20.000	25.000	30.000
1931.13.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 4	-	-	-	12.000	5.000	25.000	30.000
1931.13.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-Exerc.Anter	-	-	-	12.000	5.000	30.000	30.000
1931.35.00.00.00	1308	Rec.D.Ativa Vig.Sanitária	-	-	7.148,08	197.000	50.000	80.000	80.000
1931.98.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr Melh.-do Exerc	3.044,16	-	11.030,70	6.000	30.000	25.000	25.000
1931.98.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 1.	-	-	-	1.200	50.000	45.000	45.000
1931.98.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 2.	-	-	-	1.200	25.000	35.000	40.000
1931.98.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 3.	-	-	-	1.200	10.000	15.000	15.000
1931.98.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 4.	-	-	-	1.200	10.000	15.000	15.000
1931.98.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-Exerc.Anter	-	-	-	1.200	10.000	15.000	15.000
1931.99.01.01.01	1000	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do Exerc	-	-	98,43	-	500	-	-
1931.99.01.01.02	1000	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-1. Exerc.	-	-	-	-	500	-	-
1931.99.01.01.03	1000	Rec D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 2. Ex	-	-	-	-	500	-	-
1931.99.01.01.04	1000	Rec D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 3 Exe	-	-	-	-	500	-	-
1931.99.01.01.05	1000	Rec D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 4 Exe	-	-	-	-	500	-	-
1931.99.01.01.06	1000	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-De Outro	-	-	-	-	500	-	-
1932.16.00.29.02	1050	D.Ativa COSIP Cobrança Carne IPTU	-		22.310,17	30.000	40.000	45.000	50.000
1932.99.99.01.00	1000	Rec.Div.Ativa não Tributaria	157.237,28	371.449,66	246.047,48	300.000	500.000	500.000	800.000
1990.99.99.01.00	1000	Receitas Eventuais	49.927,94	90.550,32	146.021,69	200.000	250.000	250.000	250.000
1990.99.99.02.00	1079	Receita do Psicotecnico	-	-	107.305,69	148.500	200.000	250.000	250.000
1990.99.99.03.00		Cancelamento R.a Pagar	569.039,46	-	-	-	-	-	-
2421.099.01.00.00	1728	Alargamento Av. Rouxinol	-	80.000,00	-	-	-	-	-
	41611	Provias	-	-	-	2.500.000	-	-	-
2000.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL							
2100.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
2114.02.01.00.00		Op.Crédito Inst.Programas de Saúde	-	-	-	-	-		
2114.02.02.00.00	41858	Constr.Ampl.Reforma de Posto de Saúde	-	-	-	-	600.000		
2114.05.00.00.00	41606	Operação Crédito - PMAT	-	306.334,00	340.000,00	-	399.000	-	-
2114.98.99.02.00	31810	Centro Administrativo	-	-	409.896,59	-	-	-	-
2119.00.01.00.00	31886	CISAM	-	59.498,32	344.853,64	-	-	-	-
2114.9.99.01.00	31609	Pavimentação	1.553.221,96	78.124,17	2.929.252,86	-	-	-	-
2119.99.00.02.00	31606	Reestruturação do Mercado	4.230,86	33,87	1.101,01	-	-	-	-
2119.00.05.00.00	31607	Creche Alto Boa Vista		12.587,95	-	-	-	-	-

Principais serviços e ou produtos			
Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversos vias urbanas no Município	Pavimentar	01	
Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	

Art. 3º - As programações constantes dos ANEXOS II, III da Lei nº 3.413/07, passam e vigorar com as vigentes constantes dos ANEXOS da presente Lei

Art. 4º - Ficam excluídas as ações abaixo relacionadas constantes do ANEXO III, da Lei n.) 413/07.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: Direção Geral

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E			
COMUNITÁRIO			
Atividade: Subvenção à Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Arapongas – A.F.M.A.R.			
Fonte de recurso 01000			
Principais serviços e ou produtos			
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01	
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária			
PROGRAMA: 0004 DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO			
Atividade: Subvenção à União das Associações de Moradores do Município de Arapongas – UAMA			
Fonte de recurso 01000			
Principais serviços e ou produtos			
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Serviços	01	

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0006 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA			
Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.			
Fonte de recurso 01000			
Principais serviços e ou produtos			
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01	
PROGRAMA: 0006 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA			
Atividade: Manutenção do Programa Casa Abrigo			
Fonte de recurso 31765			
Principais serviços e ou produtos			
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01	
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0006 APOIO ASSIST.E PROT.A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE			
Atividade: Programa Bolsa Família			
Fonte de recurso 31784			
Principais serviços e ou produtos			
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidade	01	

UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0006 APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso 01000		
Fonte de recurso 01050		
Fonte de recurso 31939		
Manter os serviços, programas e projetos existentes nas áreas da criança e do adolescente	Fundo	01
Ampliar os serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Atender	01
Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Entidades	05

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO		
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte de recurso 01104		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE		
Fonte de recurso 31117		
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Recurso Estado		
Fonte de recurso 31127		
Principais serviços e ou produtos		
Manter o transporte escolar	Alunos	7.500
Promover o transporte escolar de alunos	Transportar	01
Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Transportar	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arapongas, 07 de novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ANEXO II – METAS FISCAIS

II – METAS ANUAIS - Lei complementar nº 101/2000 art. 4º par. 1º, c par 2º, incisos II, III e V, e art 5º, inciso III

RESULTADO NOMINAL, PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA.

R$ 1,00

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	Realizado	Realizado	Estimado	Estimado	Estimado	Estimado
Receita	67.854.180	75.652.116	91.710.000	113.167.415	131.632.700	153.827.470
Despesa	60.882.045	77.883.737	89.710.000	111.167.415	129.632.700	151.827.470
Resultado Primário	7.672.134	(2.031.620)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Resultado Nominal	(1.977.758)	9.324.733	5.500.000	2.000.000	2.500.000	3.000.000
Dívida Pública	39.092.295	21.418.334	17.000.000	25.000.000	25.900.000	24.500.000
Dívid. Pub. Líquido	26.824.032	25.910.040	33.000.000	33.000.000	36.700.000	40.800.000
Res. Contingência	0,00	0,00	1.716.000	1.290.000	900.000	800.000
Receitas Fiscais	1.500.000	700.000	770.000	650.000	1.000.000	1.100.000

ANEXO II
DAS METAS FISCAIS
Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

a) RECEITAS
Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2008
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.833.600
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.508.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.219.000
RECEITA INDUSTRIAL	10.000
RECEITA DE SERVIÇOS	648.000
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	79.703.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.780.000
TOTAL RECEITAS CORRENTES	110.467.600
RPO CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.042.000
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.042.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.380.000
ALIENAÇÃO DE BENS	1.460.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.006.000
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	10.846.000
TOTAL GERAL	123.345.600
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(10.178.000)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	113.167.415

ANEXO II
DAS METAS FISCAIS
Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

a) DESPESAS
Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2008
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.888.300
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.280.815
TOTAL DESPESAS CORRENTES	91.669.115
INVESTIMENTOS	14.814.300
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	22.221.300
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	1.280.000
TOTAL RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	1.280.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000
TOTAL GERAL	113.167.415

1520.26.00.00.00	1000	Receita Usina de Tratamento Lixo	1.135,00	45,77	-	10.000	10.000	15.000	15.000
1500.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS							
1500.03.06.00.00	1000	Receita Terminais Rodoviários	32.376,68	67.895,93	441,22	30.000	30.000	35.000	35.000
1500.13.01.00.00		Inscrição em Concursos Públicos	52.045,00	-	-	-	-	-	-
1500.13.02.00.00	1000	Serviços Venda de Editais	1.906,52	1.594,46	740,00	5.000	10.000	15.000	15.000
1500.13.99.01.00	1000	Serv.Máquinas,Caminhões e Outros	3.570,00	8.857,28	5.437,25	20.000	20.000	30.000	30.000
1500.99.01.00.00	1000	Serv.Expedição de Carnes	296.148,06	318.313,02	15.585,66	30.000	70.000	350.000	400.000
1500.99.02.01.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-IPTU	41.889,80	52.215,81	362.390,61	400.000	400.000	650.000	700.000
1500.99.02.02.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-ITBI	-	-	-	-	5.000	-	-
1500.99.02.03.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Tx de Licença	-	-	-	-	30.000	-	-
1500.99.02.04.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-ISS	-	-	-	-	10.000	-	-
1500.99.02.05.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Taxas Diversas	-	-	-	-	10.000	-	-
1500.99.02.06.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Vig.Sanitária	-	-	-	-	2.000	-	-
1500.99.02.07.00	1000	Serv.Autenticação Bancária-Cemitério	-	-	-	-	2.000	-	-
1500.99.03.00.00	1000	Serv.Publicações Diversas	7.150,27	8.756,43	9.311,30	20.000	30.000	25.000	30.000
1500.99.04.00.00	1000	Serv.Aprovação de Projetos	19.960,39	6.386,36	5.699,94	20.000	30.000	25.000	30.000
1700.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
1721.01.02.00.00	1000	FPM	12.659.596,24	15.451.239,93	17.062.822,44	17.500.000	21.500.000	27.000.000	32.400.000
1721.01.05.00.00	1000	Cota-Parte Imp.Propried.Territ.Rural	83.802,54	70.330,12	77.664,77	100.000	90.000	120.000	140.000
1721.22.70.00.00	1030	Cota-Parte Fundo Especial FEP	90.091,79	139.414,12	192.708,99	247.200	250.000	560.000	700.000
1721.33.10.01.01	31495	PAB Fixo - Atenção Básica	1.003.241,16	1.253.970,96	1.345.758,81	1.700.000	1.600.000	2.600.000	3.000.000
1721.33.10.02.01	31495	PAB Variável - Saúde da Família - SF	2.211.410,08	2.119.500,00	1.884.600,00	2.100.000	2.200.000	3.000.000	3.500.000
1721.33.10.02.02	31495	PAB Variável - Agentes Comunitários - ACS	637.120,00	661.600,00	833.750,00	900.000	1.000.000	1.600.000	1.700.000
1721.33.10.02.03	31495	PAB Variável - Programa Incidência Bocal	225.250,00	291.000,00	362.000,00	350.000	450.000	550.000	700.000
1721.33.20.01.01	31496	Centros Esp.Odontl. CEO	-	40.000,00	96.800,00	98.000	130.000	-	-
1721.33.20.01.02	31496	Serv.Atend.Móvel Urg.SAMU 192 MAC	-	-	150.000,00	150.000	180.000	-	-
1721.33.30.01.01	31497	Teto Financ.(EX-TFECD) Dengue	214.402,32	250.734,05	184.061,69	210.000	250.000	280.000	300.000
1721.33.30.02.01	31497	MLA Com.Vig.Sanit.MAC VISA	5.741,13	31.384,86	44.516,18	30.000	75.000	80.000	90.000
1721.33.30.02.02	31497	Ações Básicas Vig.Sanitária-PAB VISA	124.637,65	24.878,23	20.106,46	30.000	50.000	60.000	70.000
1721.33.50.01.01	31499	Gestão do SUS	-	-	-	-	200.000	-	-
1721.34.03.00.00	31767	Programa FMAS PTMC APAE	51.982,44	104.204,57	51.982,44	80.000	100.000	130.000	170.000
1721.34.39.01.00	31765	Programa Abrigo	13.475,00	17.436,87	14.000,00	15.000	30.000	20.000	25.000
1721.34.99.02.00	31766	Programa FMAS Apoio Criança	114.204,20	145.865,31	114.204,20	112.000	150.000	190.000	220.000
1721.34.99.03.00	31770	Programa Sentinela	-	12.400,00	34.100,00	20.000	50.000	60.000	70.000
1721.34.99.04.00	31771	Programa FMAS IGDBF	-	-	33.399,33	-	99.000	55.000	60.000
1721.35.01.00.00	31107	Salário Educação	529.994,21	738.791,77	686.586,68	840.000	1.200.000	1.400.000	1.800.000
1721.35.03.00.00	31119	PNAE	372.379,20	455.564,60	566.883,20	686.000	850.000	1.050.000	1.100.000
1721.35.04.00.00	31117	Programa Nac.Transporte Escolar	34.513,02	25.600,00	21.314,35	30.000	40.000	70.000	80.000
1721.35.99.01.00	31125	PEJA	-	24.412,30	-	29.000	50.000	80.000	100.000
1721.35.99.02.00	31112	PNAC	72.225,00	70.290,00	64.549,00	98.000	120.000	150.000	180.000

2490.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2471.99.09.07.00	31756	C.E.F. Pav	-	-	206.409,00	-	-
2471.99.09.08.00	31799	C.E.F. Pav	-	-	78.000,00	-	-
2421.99.10.00.00	1726	Infra-Estrutura	15.000,00	55.000,00	-	-	-
2421.099.04.00.00	1761	Const.Pontões	179.980,00	250.000,00	-	-	-
2421.99.09.00.00	1709	Creche Dona Martinha e Colombina	-	52.680,00	-	-	-
2421.99.05.00.00	1780	Centro Atendente Idoso	-	150.000,00	-	-	-
2422.99.02.00.00	1729	Residencial Sta Eligenia	-	182.500,00	-	-	-
2422.98.03.00.00	1734	Iluminação Pública	-	50.000,00	-	-	-
2473.02.01.00.00	1114	Esc.Abina Horw.	177.304,05	155.870,94	-	-	-
2471.99.99.11.00	31777	C.E.F. Pavimentação	-	-	-	500.000	-
2472.99.99.03.00	31778	Convênio COHAPAR	-	-	-	2.500.000	-
9000.00.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
9721.01.02.00.00	1000	Dedução FUNDEB FPM	(2.008.913,87)	(2.473.585,40)	(2.569.422,73)	(2.625.000)	(3.940.950)
9721.01.05.00.00	1000	Dedução FUNDEB ITR	-	-	-	-	(6.665)
9721.36.00.00.00	1099	Dedução FUNDEB L.C. 87/96	(97.560,04)	(112.824,08)	(71.868,80)	(105.000)	(164.970)
9722.01.01.00.00	1099	Dedução FUNDEB ICMS	(2.236.460,97)	(2.869.209,59)	(3.441.715,09)	(3.750.000)	(4.948.100)
9722.01.02.00.00	1000	Dedução FUNDEB IPVA					(533.109)
9722.01.04.00.00	1000	Dedução FUNDEB IPI-Exportação	(69.480,86)	(88.623,12)	(105.695,30)	(105.000)	(183.300)
		SOMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.728.818,73	68.342.866,84	76.300.425,86	87.119.908,08	107.110.415

03) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - I.P.P.A.S.A.

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2004	EXECUTADO 2005	EXECUTADO 2006	ORÇADO 2007	PREVISTO 2008	PREVISTO 2009	PREVISTO 2010
1200.00.00.00.00		Receitas de Contribuições							3.019
1210.29.07.00.00	2040	Contribuições de Servidor Ativo Civil	348.227,53	691.215,55	1.943.861,80	2.170.000	2.300.000	2.530.000	2.783.000
1210.29.09.00.00	2040	Contribuições de Servidor Inativo Civil	46.447,01	46.438,23	29.809,83	35.000	65.000	93.500	102.850
1210.29.11.00.00	2040	Contribuições de Pensionistas Civil	9.196,07	6.870,20	4.338,79	10.000	10.000	11.000	12.100
1210.46.00.00.00	1551	Compensação Previd.Regime Geral e os							
		Regimes Próprios de Prev.Servidores	164.528,80	230.510,28	585.740,33	250.000	-	880.000	968.000
1300.00.00.00.00	2040	Receita Patrimonial							
1329.10.01.00.00	2040	Fundo Investimento Renda Fixa	258.722,73	242.707,91	289.555,00	-	500.000		
1329.10.02.00.00	1551	Fundo Investimento Renda Fixa	-	-	32.786,82		100.000		
1329.10.00.00.00	1000	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-	-	-	10.000	10.000	11.000	12.100
1329.00.28.10.01	2040	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-	-	-	260.000	-	-	-
1329.00.28.10.02	1551	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-	-	-	30.000	-	-	-
1900.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes							
1922.10.00.00.00	1551	Compensação entre Regime Previdenciário					1.000.000		
1922.99.99.00.00	2040	Restituições por Pgto Antecipado	-	39,66	-	5.000	10.000	11.000	12.100
7000.00.00.00.00		Receitas Correntes Intraorçamentária							
7210.29.07.00.00	2040	Cont.Patronal Serv.Ativo Civil Op.In	-	-	-	1.800.000	2.042.000	2.246.200	2.470.820
		SOMA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	828.125,14	1.419.881,13	2.885.878,37	4.668.000,00	5.037.000	5.782.700	6.380.870
		TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	59.556.943,87	69.762.747,97	81.186.305,23	91.719.908,08	112.187.415	131.632.700	153.827.470

Fonte: Exercícios de 2006 e anteriores - Balanço da Administração Direta
Memória de Cálculo da Receita Prevista:
Receita Projetada para os exercícios de 2008 a 2010, conforme crescimento médio da receita dos exercícios de 2004 a 2006, no percentual de 15,60%, mais um aumento pela eficiência de fiscalização de tributos e a cobrança dos mesmo.